COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

PROCESSO Nº 73.703

PROJETO DE LEI Nº 11.881, do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, que institui a Campanha Permanente de Incentivo à Prática de Esportes Olímpicos e Paralímpicos.

PARECER Nº 1217

A proposta em exame objetiva assegurar o direito à praticas desportivas formais e não formais, conforme dispõe o art. 217, da Constituição Federal, levando-se em conta que o incentivo beneficiará toda a sociedade, principalmente os jovens, pois o esporte é um grande aliado da educação, que os mantém ocupados com atividades prazerosas e distantes dos vícios da rua.

Isto posto, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que entendemos deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30.09.2015.

APROVADO
06/10/15

RAFAEL TURRINI PURGATO
Presidente e Relator

GUSTAVO MARTINELLI

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

ROBERTO CONDE ANDRADE

VALDECI VILAR MATHEUS